



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

ATA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 221/2022

Às doze horas e trinta minutos do dia oito de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a equipe de Pregão da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, Ligia Moreira Bastos Pennas – pregoeira, e a equipe de apoio Bruna Karla Rodrigues Folli e Cristiano de Souza Pereira, conforme portaria nº 08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 7.892/2013, bem como pela Lei nº 8.666/1993, aplicada subsidiariamente, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 506/2007, e ainda pelas condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Presencial Nº 003/2022 e processo nº 221/2022. O procedimento tem como contratação de serviços de cessão de uso de sistema, compreendendo as licenças dos softwares, locação de equipamentos para controle de painel eletrônico de votação e treinamento operacional para os servidores públicos e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Ibatiba-ES. O Painel/Sistema Eletrônico de Votação, deve agregar um completo conjunto de recursos capazes de realizar todas as tarefas de registro de presenças dos Vereadores, bem como as votações, em todas as suas modalidades, geração e emissão automática de relatórios, cronômetro para oradores e aparteantes, relógio digital, monitoração dos nomes e partidos dos parlamentares, legendas programáveis para identificação de presença e voto, mensagens programáveis e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião, além dos equipamentos necessários, em forma de locação, para a exibição e operacionalização do sistema de votação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, o pregoeiro abriu a sessão pública às doze horas e trinta minutos, e informou a todos que conforme os envelopes recebidos, foi constatado a presença das empresas: A. R. DA SILVA JUNIOR Foi declarada credenciada a empresa:

A. R. DA SILVA JUNIOR ME CNPJ: 13.054.039/0001-33, representada pelo sr. Alcino Ribeiro da Silva CPF 027.608.627-98.

O pregoeiro abriu vista dos documentos de credenciamento a todos os licitantes que rubricaram em todas as vias e manifestaram que não tem interesse em interpor recurso a respeito do credenciamento.

Ato contínuo foi feita pela comissão a conferência, da integridade dos envelopes protocolados, sendo que todos os fechos dos mesmos estavam lacrados, momento em que os membros da comissão, bem como os licitantes rubricaram em todos os fechos de todos os envelopes. Dando prosseguimento, passou a abertura dos envelopes de número 01 contendo as propostas.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de cessão de uso de sistema, compreendendo as licenças dos softwares,	12 meses	R\$ 2520,00	R\$ 30.240,00

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

<p>locação de equipamentos para controle de painel eletrônico de votação e treinamento operacional para os servidores públicos e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Ibatiba-ES. O Painel/Sistema Eletrônico de Votação, deve agregar um completo conjunto de recursos capazes de realizar todas as tarefas de registro de presenças dos Vereadores, bem como as votações, em todas as suas modalidades, geração e emissão automática de relatórios, cronômetro para oradores e aparteantes, relógio digital, monitoração dos nomes e partidos dos parlamentares, legendas programáveis para identificação de presença e voto, mensagens programáveis e recursos operacionais dedicados ao Presidente da reunião, além dos equipamentos necessários, em forma de locação, para a exibição e operacionalização do sistema de votação, conforme o Termo de Referência.</p>			

Após a conferência de todas as disposições editalícias a respeito da proposta a pregoeira declarou habilitada todas as propostas, ressalvado o disposto no art.4º, VIII, da Lei Nº 10.520/2002, haja vista que o tipo da licitação é o menor preço por lote.

Logo após as treze horas e cinco minutos a pregoeira inicio a etapa de lances onde dialogou com o licitante presente, onde foram ofertados os seguintes lances:

Empresa A. R. DA SILVA JUNIOR ME CNPJ: 13.054.039/0001-33

Lote 01:

Valor mensal: R\$ 2.273,00 (dois mil e duzentos e setenta e três reais)

Valor total: R\$ 27.276,00 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e seis reais)

A empresa A. R. DA SILVA JUNIOR ME CNPJ: 13.054.039/0001-33 foi declarada vencedora do Lote 01 (lote único).

Nesse momento o pregoeiro abriu vista dos valores registrados no pregão para os licitantes e os mesmos manifestaram que não tem interesse em interpor recurso a respeito dos preços. Deu sequência à abertura do envelope nº 02, às treze horas e quinze minutos constatou-se que toda a documentação encontra-se regular. Não havendo interesse em interpor recursos quanto a fase de habilitação, foi então declarada habilitada a empresa A. R. DA SILVA JUNIOR ME CNPJ: 13.054.039/0001-33 vencedora dos lotes acima listados, o pregoeiro adjudicou os itens a empresa

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

vencedora. Encaminham-se os autos à apreciação da presidência para deliberação. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão às treze horas e vinte e seis minutos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Ligia Moreira Bastos Pennas
Presidente

Bruna Karla Rodrigues Folli
Membro

Cristiano de Souza Pereira
Membro

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES